



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.468, de 04 de abril de 2022.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação consensual com composição amigável, parte de imóvel de matrícula n.º 67.493, situado neste Município que abaixo se especifica, e dá outras providências”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito Municipal de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei n.º 2.786, de 21.05.56, art. 5.º, inciso XXIV, da Constituição Federal, combinado com o artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cedral,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação consensual, “parte” – área a desapropriar 139,45m² - do imóvel que assim se descreve: “Uma propriedade agrícola, com a área de 43.400,00 metros quadrados de terras, encravada na Fazenda Invernada, situada no distrito e município de Cedral, desta comarca de São José do Rio Preto, dentro das seguintes divisas e confrontações: o perímetro inicia-se no marco 14 cravado à 6,00 metros da divisa da propriedade de Pedro da Silva, no rumo S 85°34'00” W na distância de 184,55 metros até o marco 07, cravado a 0,50 centímetros da divisa, daí segue no rumo S 01°20'40” W na distância de 146,15 metros até o marco 08, cravado à 0,50 centímetros da divisa com a rua Emilio Targa, daí segue no rumo S 89°26'00” , na divisa de 137,95 metros até o marco 09, cravado na divisa da propriedade da Imobiliária Jaguaré Construções Ltda, daí segue no rumo S 00°12'40” E, na distância de 175,00 metros até o marco 10, cravado na divisa da propriedade da Imobiliária Jaguaré Construções Ltda, à 0,50 metros, daí segue no rumo S 00°19'40” E na distância de 119,85 metros até o marco 11, cravado a 0,50 metros da divisa da propriedade da Imobiliária Jaguaré Construções Ltda, daí segue no rumo N 72°43'00” E na distância de 50,30 metros até o marco 16 cravado a 0,50 metros da rua Orácio Dias, daí segue na divisa da propriedade de José Arildo Coutinho e Gilda Nanci Bertanha, no rumo N 01°20'30” W na distância 43,60 metros até o marco 15, segue na mesma divisa no rumo N 02°29'50” E, na distância de 371,50 metros até o marco 14, fechando assim o perímetro descrito. Cadastrado pelo INCRA sob n.º 610.038.002.046-3, área total 14,5, mod fiscal 20, n.º. de mods. Fiscais 0,72. PROPRIETÁRIOS:- JOSE ARILDO COUTINHO, RG. 5.831.182-sp, e CPF. 476.262.328/87, brasileiro, divorciado, comerciante, residente na cidade de Guapiaçu, deste Estado, na rua da Liberdade, n.º. 342; e GILDA NANJI BERTANHA, RG. 10.394.887- sp e CPF. 835.148.648/53, brasileira, divorciada, do lar, residente na cidade de Guapiaçu-SP, a rua da Liberdade, n.º. 342, REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n.º 61.027 deste cartório e aquisição em 04.12.1992. O Oficial,

R.001/67.493. - Por escritura pública de venda e compra lacrada nas notas do Tab. do município de Cedral, desta comarca, em 10 de março de 1.995, no livro 75, fls. 64/67, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula à LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ, RG, 910.074-sp, e CPF. 486.648.128/53, médico, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ, RG.6.436.443-sp, e CPF. 158.432.338/80, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, a rua

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Joaquim Pereira da Motta, s/nº, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). – São José do Rio Preto, 19 de Abril de 1.995. O Oficial,

AV. 002/67.493: - Por escritura que deu origem ao R 001 nesta matrícula, faz-se a presenta para constar que o imóvel objeto desta matrícula recebeu a denominação especial de “ESTÂNCIA DAS PALMEIRAS” – São José do Rio Preto, 19 de Abril de 1.995. O Oficial,

R. 003/67.493. Por escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do município de Cedral, desta comarca, em 07 de julho de 1995, no livro 77, fls. 23/24, LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e s/m MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificados no R. 01), VENDERAM UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 1.900,00 MS2, do imóvel objeto desta matrícula, À JOS LUIZ CASSIMIRO, RG 14.722.972-ssp. Sp, CPF. 113.182.328/13, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, residente e domiciliado em Cedral à rua Angelo Buosi nº 107, pelo valor de R\$1.000,00 (um mil reais). São José do Rio Preto, 09 de agosto de 1995. A Escr.Hab.,

R.004/67.493:- Por escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do município de Cedral, desta comarca, em 16 de Janeiro de 1996, no Livro 077, as fls. 165/166, os proprietários LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e s/m MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificados, VENDERAM 5.016,00 metros quadrados no comum do imóvel objeto da matrícula supra, à PEDRO SERGIO COOPE, RG 16.518.862-SP e CPF 089.355.828-16, brasileiro, solteiro, maior, balconista, residente nesta cidade, à Avenida Pineiro Machado, n. 173, pelo valor de R\$1.000,00 (hum mil reais). São José do Rio Preto, 20 de Junho de 1.996. – O Oficial,

R. 005/97.493: - Por escritura pública, lavrada nas notas do Tabelionato do município de Cedral, desta comarca em 31 de agosto de 1995, no livro 77, fls. 61/62, LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e s/m MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificados), VENDERAM UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 7.037,25 MS2, do imóvel objeto desta matrícula, à DEYSE BIRCK LOUVERBECK, RG. 12.710.532-sp, CPF. 018.500.098/75, brasileira, solteira, maior, empresária, residente nesta cidade na rua Professora Marinha do Nascimento bedinarsky n. 1944, Cidade Jardim, pelo valor de R\$1.000,00 (um mil reais). São José do Rio Preto, 08 de novembro de 1996. A Escr; Hab.

AV.006/67.493: - Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi incorporado ao perímetro urbano do município de Cedral, conforme lei municipal sob o nº 1.558 de 12 de Abril de 1996. São José do Rio Preto, 16 de Abril de 1997. O Oficial,

AV. 007/67.493:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 230000. São José do Rio Preto, 02 de Julho de 1997. O Oficial,

R. 008/67.67.493. Por escritura pública, lavrada nas notas do Tab do município de Cedral, desta comarca, em 11 de Julho de 1997, no livro 81, fls 37/38, os proprietários LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e s/m MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificados) VENDERAM somente 6.723,77 m² no COMUM do imóvel objeto desta matrícula, à DOROTHY ARROYO CORVETA, RG 4.793.324-SP e CPF 404.998+988/34, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual aposentada, residente nesta cidade, na rua Jorge Tibiriça nº 3633 e DORACI CORVETA DA SILVA, RG 2.675.469-SP e CPF028.245.318/00, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública federal aposentada, residente nesta cidade, à rua Jorge Tibiriça nº 3231, pelo valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). São José do Rio Preto, 02 de Julho de 1997. O Oficial,

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

R. 009/67.493.- Por escritura pública lavrada nas notas do Tab. do município de Cedral, desta comarca, aos 21 de Maio de 1.997, no livro 81, fls. 21/22, os proprietários LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e s/m MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificados) **VENDERAM SOMENTE 2.571,29** ms2 do imóvel objeto desta matrícula, à ANTONIO ESPELHO ESPOSO, RG. 17.046.494-sp e CPF. 453.760.428/04, brasileiro, carpinteiro, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.151/77, com IZAIRA NUNES ESPELHO ESPOSO, RG. 21.614.343-sp, de prendas domésticas, brasileiros, residentes nesta cidade, a rua Joaquim Pereira Motta, s/n.º, pelo valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). – São José do Rio Preto, 24 de Julho de 1.997. O Oficial,

R010/67.493. Por escritura pública lavrada nas notas do Serviço de Registro Civil e Notarial do município de Cedral, desta comarca, aos 21 de Janeiro de 1999, no livro 85 as folhas 201/203, os proprietários LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e sua mulher MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (Já qualificados), **VENDERAM somente 1.010,000 metros quadrados no COMUM** do imóvel objeto desta matrícula, à CLARINDO VORGES DA SILVA, RG 20.106.481-SSP/SP e CPF 190.230.651/15, comerciante, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com SONIA MARIA DA SILVA, RG 19.166.750-SSP/SP e CPF 274.411.738/25, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados em Cedral, à rua Jesus Fernandes Suriano n.º 101, pelo valor de R\$1.000,00 (Um mil reais). – São José do Rio Preto, 18 de Fevereiro de 1.999. – O Oficial,

R. 011/67.493. Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de notas do município de Cedral, desta comarca, aos 13 de Julho de 1999, no livro 086 as folhas 304/305, o proprietário JOSE LUIZ CASSIMIRO (Já qualificado) **VENDEU somente 1.900,00** metros quadrados no COMUM do imóvel objeto desta matrícula, à AUGUSTO ZAMINHANI, RG. N. 5.665.240 SSP-SP e CPF/MF. N.º 372.822.808/78, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MERCEDES BERARDI ZAMINHANI, RG. N. 24.285.081-9-SSP-SP, brasileira, de prendas domestica, residentes e domiciliados em Santo André, a rua Calendas n.º 196, pelo preço de R1.500,00 (um mil e quinhentos reais). São José do Rio Preto, 26 de Agosto de 1996. – O OFICIAL.

AV. 012/67.493. – Faz-se a presente para constar que, a co-proprietária IZAIRA NUNES ESPELHO ESPOSO constante do R.009 desta matrícula, atualmente acha-se cadastrada no CPF sob o n. 222.011.558/52, conforme cópia do documento que fica arquivada em cartório. São José do Rio Preto, 27 de OUTUBRO de 2.003. – O OFICIAL,

AV. 013/67.493. – Faz-se a presente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula atualmente acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Cedral – SP sob o n. 254200, São José do Rio Preto, 27 de OUTUBRO de 2.003. – O OFICIAL,

R.014/67.493. – Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta comarca aos 25 de agosto de 2.300, nos autos de inventário (proc. 1618/2003), processado pelo falecimento de ANTONIO ESPELHO ESPOSO (ESPÓLIO), consta que Uma área com 2.571,29 metros quadrados no comum do imóvel objeto desta matrícula avaliada em R\$11.248,99 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), foi partilhada na proporção de 50% em favor da viúva – meeira IZAIRA NUNES ESPELHO ESPOSO, brasileira, do lar, portadora do RG. 21.614.343-ssp.sp, CPF 222.011.558/52, residente e domiciliada na rua Joaquim Pereira da Motta n. 300, Bairro Estância das Paineiras, município de Cedral – sp; e na proporção de 6,25% a cada um dos herdeiros filhos ISABEL ESPELHO CAPARROZ, brasileira, do lar, portadora do RG. 16.242.534-X-ssp-sp, CPF. 053.506.018/14, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com JOSÉ CARLOS CAPARROZ, brasileiro, vendedor, portador do RG. 4.687.867-1-ssp.sp, CPF 572.973.398/49, residente e domiciliados na rua Joaquim Pereira da Motta n. 290, Estância das Paineiras, no município de Cedral – SP;

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, n.º 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP

www.cedral.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

RAQUEL ESPELHO ESPOSO MACHADO, brasileira, do lar, portadora do RG. 18.990.409-ssp;sp CPF 069.060.08/06, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com GILBERTO SOARES MACHADO, brasileiro, auxiliar administrativo, portador do RG. 15.686.858-0-ssp.sp, CPF. 065.828.578/51, residentes e domiciliados na Avenida Clodoaldo Portugal Caribe, n. 09, apto. 43, Vila Assis, município de Mauá – SP; MIRIAN ESPELHO ESPOSO, brasileira, solteira, maior, caixa, portadora do RG. 28.538.955-6-ssp.sp, CPF. 257.493.488-14, residente e domiciliada na rua Joaquim Pereira da Motta, n. 300, Bairro Estância das Paineiras, no município de Cedral – SP; CLAUDIA ESPELHO ESPOSO, brasileira, solteira, maior, serviços gerais, portadora do RG. 25.917.386-1-ssp-sp, CPF. 156.054.388/40, residente e domiciliada na rua Joaquim Pereira da Motta, n. 300, Bairro Estância das Paineiras, município de Cedral – SP; DANIEL ESPELHO ESPOSO, brasileiro, solteiro, maior, operador de estamperia, portador do RG. 21.378.762-ssp.sp, CPF. 149.353.048/80, residente e domiciliado na Avenida Clodoaldo Portugal Caribe, n. 09, apto. 43, Vila Assis, município de Mauá – SP. São José do Rio Preto, 27 de Outubro de 2003. – O Oficial,

R015/67.493 Por mandado, expedido pela 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, em 12 de dezembro de 2003, nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 2001.61.06.009026-6), movida pela FAZENDA NACIONAL, contra DEYSE BIRK LOUVERBECK (já qualificada), consta que uma parte ideal correspondente a 7.037,25m² do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$14.280,87 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos). São José do Rio Preto, 30 de Janeiro de 2.004. – O Oficial,

AV.016/67.493: - Requereu-se em 18 de Maio de 2006, a presente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula do marco 09 até o marco 11, foi aberta a RUA JOAQUIM PEREIRA DA MOTA, e que a mesma não atingiu o imóvel, conforme Certidão expedida aos 18 de Maio de 2006m pela Prefeitura Municipal de Cedral. – São José do Rio Preto, 13 de Junho de 2.006. O Oficial,

AV. 017/67.493: - Por mandado, expedido pela 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, em 28 de junho de 2006, nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 2001.61.06.009026-6), movida pela FAZENDA NACIONAL, contra DEYSE BIRK LOUVERBECK, cancela-se o registro nº 15, objeto da presente matrícula, pelos termos do inciso I do artigo 250 da Lei dos Registros Públicos. – São José do Rio Preto, 09 de Outubro de 2.009, - O Oficial,

AV. 018/67.493: - Requereu-se em 12 de janeiro de 2009, para constar que, a co-proprietária **GABRIELA ESPELHO DE SOUZA**, constante no R.014 desta matrícula, é portadora do RG. 43.785.552-1 SSP/SP e CPF/MF. 378.459.768/81 e **MAURICIO ESPELHO ESPOSO**, é portador do CPF/MF. 229.796.568/01, conforme cópia autenticado nos referidos documentos. – São José do Rio Preto, 09 de Novembro de 2.009. – O Oficial,

R.019/67.493: - Por escritura pública lavrada pelo Oficial do Registro Civil e Tabelião de notas do município de Cedral, desta comarca, aos 12 de janeiro de 2009, no livro 110, a fls. 248/250, a co-proprietária **GABRIELA ESPELHO DE SOUZA** (já qualificada), **VENDEU** somente uma fração ideal correspondente à 0,1234298198% no COMUM do imóvel objeto desta matrícula, a **MAURICIO ESPELHO ESPOSO**, RG. 41.731.697-5-SSP/SP e CPF/MF. 229.796.568/01, brasileiro, solteiro, maior auxiliar de contabilidade, residente e domiciliado em Cedral, à rua Joaquim, Pereira da Motta, nº. 300, pelo valor de R\$295,20 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). – São José do Rio Preto, 09 de Novembro de 2.009. – O Oficial,

AV. 020/67.493. Requereu-se em 05 de julho de 2013, para constar que, a co-proprietária MERCEDES BERARDI ZAMINHANI, constante no R.011 desta matrícula, é portadora do CPF/MF. 331.125.488/09, conforme consulta

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

pública de pessoa física expedida pela Secretaria da Receita Federal. São José do Rio Preto, 30 de julho de 2013. O Oficial,

R.021/67.493: - Por escritura pública lavrada pelo Oficial do Registro Civil e Tabelião de notas d'ão município de Cedral, desta comarca, aos 05 de julho de 2013, no livro 121, às páginas 317/319, os co-proprietários AUGUSTO ZAMINHANI e sua mulher MERCEDES BERALDI ZAMINHANI (já qualificados), VENDERAM somente uma fração ideal correspondente à 4,377881% no COMUM do imóvel objeto desta matrícula, à JULIANO BORIM, RG. 23.176.013-SSP-SP e CPF/MF. 129.417.978/07, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de separação de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrado sob o nº 14.224, neste Oficial de Registro de Imóveis local, com LECIGIANE BORGES BORIM, RG. 29.109.947-6-SSP-SP e CPF/MF. 271.364.068/70, brasileira, contadora, residentes e domiciliados em Cedral, à Rua Pau Brasil nº 27, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). – São José do Rio Preto, 30 de julho de 2013. O Oficial,

R. 022/67.493 – Protocolo nº 453.774 de 30/04/2015: - Por escritura pública lavrada pelo Oficial do Registro Civil e Tabelião de notas do município de Cedral, desta comarca aos 29 de abril de 2015, no livro 125, às páginas 377/379, os coproprietários LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e sua mulher MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificados), VENDERAM somente uma fração ideal correspondente à 10, 37% no COMUM do imóvel objeto desta matrícula, à NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG. Nº 21.995.235-SSP-SP e inscrito no CPF.MF sob nº 102.765.8878-47, serviços gerais, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CLÁUDIA ROBERTA CHAIM DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG. Nº 33.301.961-6-SSP-SP e inscrita no CPF.MF sob o nº 202.681.678/69, funcionária pública municipal, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Cedral-SP na Rua Jesus Fernandes Suriano, nº 89; pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)). – São José do Rio Preto, 14 de Maio de 2.015. O Oficial,

R.023/67.493 – Protocolo nº 457.726 de 14/07/2015: - Por escritura Pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Cedral, desta comarca, aos 06 de Julho de 2015, no livro 126, às páginas 105/107, os co-proprietários LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e s/mª MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ, (já qualificados), VENDERAM UMA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE À 5,85%, do imóvel objeto desta matrícula, a JOSÉ EDUARDO RISSE, RG. 33.096.228-0-SSP.SP e CPF/MF. 307.369.318/13, brasileiro, contador, casado sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pacto antenupcial registrada sob nº. 15.364, no 2º Oficial de Registro de Imóveis desta comarca, com AMANDA ISMAEL PIRILLO RISSI, RG.44.170.050-0-SSP-SP e CPF/MF. 346.737.648/70, brasileira, advogada, residentes e domiciliados na cidade de Cedral/SP, na Rua Luiz Zelioli, nº 162, pelo valor de R\$30.00,00 (Trinta Mil Reais). São José do Rio Preto, 27 de Julho de 2.015. O Oficial,

R.024/67.67.493 – Protocolo nº 464.819 de 19/11/2015: - Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Bady Bassitt, desta comarca, aos 04 de Agosto de 2015, no livro 295, às páginas 196/198, os coproprietários NELSON RODRIGUES DOS SANTOS e sua mulher CLÁUDIA ROBERTA CHAIM DOS SANTOS (já qualificados), VENDERAM A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 10,37% do imóvel objeto desta matrícula, à JOSÉ EDUARDO DE MELLO FILHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita CNPJ/MF. Sob nº 05.435.981/0001-13, com sede nesta cidade na Rua Santo Agostinho, nº 344, Vila Nossa Senhora da Paz, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). – São José do Rio Preto, 02 de Dezembro de 2.015. O Oficial,

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

R.025/67.493 – Protocolo nº 492.790 de 24/04/2017: - Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do município de Cedral, desta comarca, aos 05 de Abril de 2017, no livro 129, às páginas 379/380 os coproprietários **LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ** e s/mª **MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ**, (já qualificadas), **VENDERAM UMA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE** à 22,7657% no COMUM, do imóvel objeto desta matrícula, a **ALCEU ELIAS DE MELLO**, RG. 27.300.897-1-SSP-SP e CPF/MF. 786.239.878/53, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DEIVA DO CARMO FUSTER DE MELLO**, RG. 10.749.971-X-SSP.SP e CPF/MF. 316.721.708/18, brasileira, de prendas domésticas, residentes e domiciliados na cidade de Cedral/SP, na Rua Joaquim Pereira da Motta, s/nº, Estância das Paineiras-Nova Cedral, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). São José do Rio Preto, 03 de Maio de 2.017. O Oficial,

AV. 026/67.493 – Protocolo nº 503.070 de 16/10/2017:- Requereu-se em 30 de setembro de 2017, a presente para constar que, a coproprietária **DEYSE BIRCK LOUVERBECK**, constante no R.005 desta matrícula, contraiu matrimônio com **EDUARDO ARMENDIA KILBARDA**, sob o regime de comunhão separação obrigatória de bens, na vigência da lei 6.515/77, no qual o contraente continuou a assinar o mesmo nome e a contraente passou a assinar o nome de **DEYSE BIRCK LOUVERBECK KILBARDA** e que **SEPAROU-SE JUDICIALMENTE CONSENSUALMENTE**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja **DEYSE BIRCK LOUVERBECK**, nos termos do assento de casamento sob nº 11478, feito às folhas 179, do livro B-0067, pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito desta comarca. – São José do Rio Preto, 23 de Outubro de 2.017. O Oficial,

R.027/67.493 – Protocolo nº 503.070 de 16/10/2017: - Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do município de Cedral, desta comarca, aos 30 de setembro de 2017, no livro 131, às páginas 333/335, a coproprietária **DEYSE BIRCK LOUVERBECK** (já qualificada), **VENDEU A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À** 16,214862% do imóvel objeto desta matrícula, à **LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ**, médico, RG. 910.074-SSP-SP e CPF. 486.648.128-53, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com **MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ**, do lar, RG. 3.436.443 SSP=SP e CPF. 158.432.338-80, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Cedral/SP, na rua Joaqui, Pereira da Mota, s/n; pelo valor de R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). – São José do Rio Preto, 23 de Outubro de 2.017. O Oficial,

R.028/67.493 – Protocolo nº 530.496 de 12/12/2018: Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 201812.0516.00668864-IA-670, extraído do Processo nº 00036165620124036106, e ordem do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto, em 05 de dezembro de 2018, foi determinada a Indisponibilidade de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes **JOSÉ EDUARDO DE MELLO FILHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS** (já qualificado) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades – LRI – sob nº 12.390 – São José do Rio Preto, 21 de Dezembro de 2.018. – O Oficial,

AV.29/67493 – Protocolo nº 549.483 de 31/10/2019 (selo digital: 1114273310000000169409193): - Requereu-se em 02 de Outubro de 2019, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, atualmente acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nºs 000254200, 000260100, 000260200, 000260300, 000260400, 000260500, 000260600, 000260700, 00026060800, 000260900, 000261000 e 000261100. – São José do Rio Preto, 12 de novembro de 2019. O Oficial,

R.30/67493 – Protocolo nº 549.484 de 31/10/2019 (selo digital: 111427321000000016941119K): - Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Cedral –

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

SP, desta comarca, aos 24 de agosto de 2019, no livro 134, as fls. 394/395, os coproprietários LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ e sua mulher MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificados), VENDERAM UMA FRAÇÃO IDEAL DE 2,427% do imóvel objeto desta matrícula, a FLAVIA ANDREIA OLIANI, RG, 40.080.493-1-SSP/SP e CPF/MF. 437.459.088-99, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cedral – SP, no Sítio Santa Elisa, Palmeiras, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). – São José do Rio Preto, 12 de novembro de 2019. – O Oficial,

R.31/67493 – Protocolo nº 560.966 de 25/06/2020 (selo digital: 111427321000000031961420Z): - Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cedral, desta comarca, aos 07 de março de 2017, no livro de 129, às páginas 222/223, o coproprietário PEDRO SERGIO COOPE, (já qualificado) VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 11.557666% NO COMUM do imóvel objeto desta matrícula a NAIR NOGUEIRA ROCHA SANTOS, RG. 50.124.198-X e CPF/MF.159.355.788-40, brasileira, viúva costureira, residente e domiciliada na cidade de Cedral-SP, na Rua Emilio Targa, nº 140, Estância das Paineiras, pelo valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais). – São José do Rio Preto, 22 de julho de 2020. – O Oficial,

R.32/67493 – Protocolo nº 565.004 de 04/09/2020 (selo digital: 111427321000000034866720J): - Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cedral – SP, desta comarca aos 12 de abril de 2019, no livro 134, às páginas 084/086, processado pelo falecimento de ALCEU ELIAS DE MELLO (ESPÓLIO) CPF/MF.786.239.878-53, consta que 22,7657% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), foi adjudicado em favor da viúva meeira e herdeira DEIVA DO CARMO FUSTER DE MELLO (já qualificada no R.27). – São José do Rio Preto, 02 de outubro de 2020. – O Oficial,

R.33/67493 – Protocolo nº 582.007 de 01/06/2021 (selo digital: 111427321000000046184821F) : - Pro escritura pública de inventário e partilha e outras avenças, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 26 de janeiro de 2021, no livro 1120, às páginas 299/304, consta que 18,9074% do imóvel objeto desta matrícula, atribuído no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), foi partilhado na proporção de 9,4537% em favor da viúva meeira:- MERCEDES MARASSI MONTEIRO DA CRUZ (já qualificada no R.27); e na proporção de 9,4537 ao herdeiro filho: - CLAUDIO LISIAS MONTEIRO DA CRUZ, RG.3..461.643-SSP/SP e CPF/MF.968.046.538-15, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, na Rua 5, nº 10, Setor Central, face o inventários dos bens deixados pelo falecimento de LUIZ ANTONIO FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ (ESPÓLIO) CPF/MF.486.648.128-53. – São José do Rio Preto, 29 de junho de 2021. – O Oficial.

§ 1º - Da área a desapropriar: um terreno com frente para a Rua Joaquim Pereira da Motta, medindo 14,35 metros de frente, do lado direito de quem da referida Rua Olha para o móvel mede 11,50 metros e divide-se com parte do lote 02 e parte da Rua Oracio Dias Pereira e pelo lado esquerdo mede 11,00 metros e divide-se com a área remanescente a Matrícula nº 67.493, encerrando a área de 139,45 metros quadrados, situado na cidade de Cedral, comarca de São José do Rio Preto.

Art. 2.º - A necessidade de desapropriação deve-se a necessidade de perfuração de poço e construção de caixa d'água no Municipal de Cedral.

Art. 3.º - Ficam as Secretarias Municipais de Administração, Obras, Finanças e a Assessoria Jurídica do Município de Cedral, autorizados a promover os atos administrativos e judiciais, pela via amigável ou judicial, necessários à consecução do objetivo ora declarado, inclusive a competente retificação da área invadida

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP

www.cedral.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

para correta adequação junto ao 1.º CRI, podendo, em sendo necessário utilização das vias judiciais, e, para efeitos de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei número 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º - Não haverá indenização pela área desapropriada, que está sendo doada livremente a Municipalidade, nos termos de Minuta de Doação firmada.

Art. 5.º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de abril de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luís Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600